CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 7 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, NOV 2023
Presidente

No dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas, na Sala das Sessões Vereador Mário Gamero, do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária do ano de 2023, sob a presidência do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e secretariada pelo Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, 1º Secretário em exercício e Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, 2ª Secretária. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Suplente em exercício Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2023. *Dispensada a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.* Passou-se à leitura do Expediente. **PROJETO DE LEI DO EXCUTIVO.** Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R$ 782.000,00". *Às Comissões competentes.* **OFÍCIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Ofício GP nº 328/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 940/2023, oriundo da aprovação do

Requerimento nº 345/2023, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva. Ofício GP nº 329/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 941/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 346/2023, de autoria da Suplente de Vereador em exercício Vera Lucia Cordeiro de Lima Gonçalves. Ofício GP nº 330/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 980/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 351/2023, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin. Ofício GP nº 331/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 982/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 352/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Ofício GP nº 333/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 1024/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 365/2023, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício GP nº 334/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 1025/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 366/2023, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício GP nº 335/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 1029/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 369/2023, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal. Ofício GP nº 336/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 1028/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 368/2023, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva. Ofício GP nº 337/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Ofício nº 1048/2023, oriundo da aprovação do Requerimento nº 373/2023, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino. Ofício GP nº 338/2023 informando, para conhecimento deste Legislativo, que a Administração, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, decidiu rescindir o contrato firmado com a empresa APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI, contratada para prestação de serviços de organização, elaboração e realização do Concurso Público nº 01/2023. Informa, ainda, que se fundamenta a presente decisão diante de descumprimento ao cronograma de execução. Neste momento o Senhor Presidente comunicou que, em razão do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento no dia 30 de outubro de 2023, na Sessão de hoje serão julgadas as contas da Prefeitura Municipal de 2021. Prosseguiu-se a leitura do expediente. **REQUERIMENTOS:** nº

395/2023, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de pesar pelo falecimento dos munícipes *Alencar da Silva Aguiar, Sara Silva Bueno, Lázaro Fernandes de Moraes e Aparecido Soares da Silva;* nº 396/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal e Rodolfo Filgueira Marino e pelo Suplente de Vereador em exercício Valdir Cervelin; nºs 397 e 398/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade e subscritos pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Plínio José Arf Leal e Rodolfo Filgueira Marino e pelo Suplente de Vereador em exercício Valdir Cervelin; nº 399/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e Plínio José Arf Leal; nº 400/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Rodolfo Filgueira Marino; nº 401/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin e Rodolfo Filgueira Marino; nº 402/2023, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin e Rodolfo Filgueira Marino e pelo Suplente de Vereador em exercício Valdir Cervelin; nºs 403 e 404/2023, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e subscritos pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Plínio José Arf Leal e Rodolfo Filgueira Marino e pelo Suplente de Vereador em exercício Valdir Cervelin; nº 405/2023, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Plínio José Arf Leal e Rodolfo Filgueira Marino e pelo Suplente de Vereador em exercício Valdir Cervelin; nº 406/2023, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal e Rodolfo Filgueira Marino; nº 407/2023, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e Plínio José Arf Leal; e nºs 408 a

410/2023, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscritos pelos Vereadores Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal e Rodolfo Filgueira Marino. Nesse momento o Senhor Presidente, considerando o expediente reduzido, tendo em vista a votação das contas municipais, apresentou Requerimento Verbal solicitando que fossem lidos apenas o assunto das Indicações, nos termos que dispõe a alínea "e" do artigo 110 do Regimento Interno, que dispõe sobre a dispensa da leitura de determinada matéria. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÕES.** Nºs 647 a 653/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schidtt Andrade; nºs 654 a 657/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 658/2023, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal; nº 659/2023, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin; nº 661/2023, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; e nºs 662 e 663/2023, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.** Ofício CCA nº 2914/2023, encaminhando cópia das decisões proferidas nos autos dos Processos eTC-00005468.989.15-7 e TC-003401-989-14 e Recurso eTC-000006929.989.22-6, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 31/08/2023 (acórdão), para fins de disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei Complementar Estadual nº 709/93. E-mail datado de 31 de outubro de 2023, com assunto "Atas Conselhos", encaminhando anexas as atas do Conselho Municipal de Educação do ano de 2023 do dia 05/09/2023 e Conselho Municipal CACS FUNDEB do ano de 2023 dos dias 10/10/2023. Ata 08/2023, do Conselho Municipal de Trânsito, realizada no dia 09/10/2023. Convite do CEMEI Dr. Paulo Vicente de Azevedo para Mostra Pedagógica que ocorrerá naquele Centro Educacional no dia 8 de novembro de 2023, das 17h às 19h. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Pela ordem regimental fez uso da palavra o **Vereador JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN,** que solicitou ao Vice-Presidente, o Vereador Rogério Teixeira Barbosa, que assumisse a presidência enquanto fizesse uso da palavra. O que foi feito. Com a palavra o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin iniciou manifestando cumprimentos. Disse que trataria de um assunto que é um pouco polêmico, referindo-se ao concurso público e às suas declarações sobre a empresa Apta na última sessão ordinária. Ressaltou que gostaria

de deixar consignado para todos que é favorável à realização do concurso público, justificando que concurso traz estabilidade, segurança e qualidade para os servidores. Registrou que na quarta-feira esteve na Prefeitura Municipal em uma audiência com a Prefeita Tina juntamente com o Vereador Rogério Teixeira Barbosa, onde explanou as razões do seu discurso contra a empresa Apta. Agradeceu à Sra. Prefeita, destacando que ela foi sensível ao assunto que estava discutindo, registrando que foi enviado a esta Casa um convite para que todos os Vereadores pudessem participar e fiscalizar o concurso em todas as etapas, principalmente na realização da prova. Disse ainda que pediu à Prefeita que esse convite fosse estendido à Ordem dos Advogados do Brasil, contando que foi prontamente atendido. Externou agradecimento ao Presidente Vagner Horio por ter aceitado essa missão, a incumbência de estar ali fiscalizando o concurso, revelando que até discutiu com ele outras formas de trazer maior segurança para as pessoas, citando como exemplo a autenticação dos gabaritos. Destacou que a jornada de quem presta concurso público é solitária, requer abdicação de muitas coisas, de amigos, família, de tempo livre, comentando que já prestou concurso público e que estava prestando um quando recebeu convite para ser candidato Registrou que nesse concurso da Prefeitura tinham quase duas mil e duzentas pessoas inscritas, frisando que essas se dedicaram, estudaram, algumas gastaram dinheiro com material, outras de fora iam vir e algumas com despesas de viagem e até hospedagem, destacando que essas acabam frustradas. Destacou que por outro lado tem que pensar naquelas pessoas que iriam prestar a prova com incertezas, justificando que o concurso público foi feito para passar aquele que é mais capacitado, alegando que é preciso qualificar os servidores. Ressaltou que é muito difícil fazer toda essa preparação e ainda se preocupar com eventual inimigo invisível, frisando que não está falando que aconteceria uma fraude aqui no município de Pompeia. Registrou que fez uma pesquisa e viu que a empresa Apta tinha processos em várias cidades, que vão desde o não repasse do valor arrecadado com as inscrições, explicando que a empresa ganhou a licitação por vinte mil reais e só em inscrições tinham mais de cinquenta e cinco mil reais na mão dessa empresa. Mencionando que na cidade de Clementina referida empresa não devolveu dezoito mil reais, proferindo que isso seria um problema para o Município e para os

candidatos. Destacou que o Tribunal de Contas veda essa conduta da empresa ficar com esse dinheiro. Registrou que a licitação foi de vinte mil reais e a Prefeitura não tem condição de escolher quem vai ganhar o processo, e nessa licitação várias empresas participaram e a que deu menor lance foi a empresa Apta, registrando que essa apresentou algumas certidões de idoneidade dizendo que não respondia nenhum processo. Informou que a empresa não foi condenada, mas ela responde processo por improbidade administrativa e outras fraudes. Ainda sobre o assunto, parabenizou a Senhora Prefeita, frisando que é uma atitude que requer muita coragem para cancelar um concurso público nessa altura, e que reitera seu respeito a ela, que teve respeito ao princípio da transparência e da moralidade e evitou que o processo fosse maculado, questionando se esse concurso fosse realizado e depois verificasse alguma prática ilícita. Disse que o objetivo desta Casa é que possa dar a maior lisura possível aos concursos públicos, e que acredita que nenhum dos Vereadores é contrário a realização de concurso público, mas o que querem é que esse concurso esteja apto para que as pessoas possam prestar com maior tranquilidade, e que no seu entendimento a empresa Apta não é apta para a realização desse certame. Encerrou dizendo que, em relação a lista falsa de possíveis candidatos, que considera que seja falsa, não acredita que a empresa seria tão incapaz de cometar um crime e ainda deixar vazar o crime e assinar o atestado que é uma empresa criminosa. Finalizou dizendo que agora seguirão acompanhando a restituição dos valores aos candidatos inscritos. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Suplente Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, passou-se à leitura dos pareceres, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia. 1) Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Dispõe sobre a área de terras urbana destinada ao reparcelamento de lotes no Distrito Industrial Luiz Pedro Caffer, na sede do município e

comarca de Pompeia – SP". *Aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade.* 2) Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R$ 782.000,00". *Aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade.* 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2021". (Processo eTC-006934.989.20-3) *Aprovado em primeira e única discussão e votação nominal por unanimidade.* Encerrada a matéria para Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
1º Secretário em exercício

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I